



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Tomar do Geru/SE, 02 de Janeiro de 2018



Senhor Assessor:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando, para análise e Parecer Jurídico, processo referente a minuta da contratação da prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica e legislativa para esta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Tenisson Santos Nascimento
Responsável pelo Setor de Licitação

A
Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PORTARIA n° 05/2018

Tomar do Geru, 02 de Janeiro de 2018

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

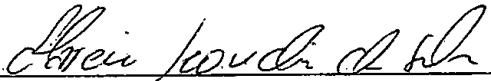
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Tenisson Santos Nascimento, portador de CPF n° 004.2424.835-14 e RG 1.538.851, para responder pelo Setor de Licitação da Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2° - O servidor encarregado do Setor de Licitação poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

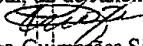
Art. 3° - As atividades de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o servidor encarregado.

Art. 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DA PRESIDENCIA da câmara de vereadores de Tomar do Geru – SE 02 de Janeiro de 2018.



MARCIO LEONIDIO DA SILVA
PRESIDENTE

Conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos).
Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2018


Thiago Guimarães Silva
Controle Interno

Contere com o original
Em 02/01/2018
